



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

03/12/2025

EDIÇÃO Nº 107 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

RESCISÃO DO CONTRATO 178/2024

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 178/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2024 PROCESSO N.º 3679/2025 O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC MF sob o nº 88.138.292/0001-74, com sede na Rua Amaro Souto, nº 2203, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, através do presente, no uso de suas atribuições legais, em vista no disposto no art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE RESCINDIR DE FORMA CONSENSUAL o Contrato, referente à Concorrência Pública nº 08/2024, firmado em 12 de agosto de 2024, com a Empresa TIAGO BRASIL FONTANA & CIA. LTDA., CNPJ nº 30.161.130/0001-77, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 881, sala 02, Bairro Centro, no município de Santiago/RS, CEP 97.700-065

A rescisão do Contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes. Por força da presente RESCISÃO, as partes dão por encerrada as responsabilidades previstas e assumidas no Contrato nº 178/2024, inexistindo qualquer obrigação

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: e5ec4faa-0aa9-49a2-b347-2c9b1eed95a9
